

CARTA PROPOSTA

Edital 01/2025

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS - Qd. 04 Lote 05 - sala SACRE - Asa Sul - CEP 70602-900-Brasília - DF.

Dados Empresariais		
Nome Empresarial	Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sirio Libanês	
Nome Fantasia	HSL Unidade Brasília III	
CNPJ	61.590.410/0007-10	
Endereço	SGAS 614 CONJ. C SLS. 17 A 24, 1ª SUBSOLO, SL 141 - ASA SUL	
CEP	70200-730	
Telefone	2141-4000	
E-mail	comercial.brasilia@hsl.org.br/jully.carvalho@hsl.org.br	
	Dados Bancários	
Nome do Banco	Bradesco	
Agência	2374	
Conta corrente	0004322-2	

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:





Subitem 6.2.2 – HOSPITAL ESPECIALIZADO	CÓDIGO TUSS
Consulta em Consultório	1.01.01.01-2
Medicina Nuclear	4.07.00.00-3
MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM	4.08.00.00-8
ULTRA-SONOGRAFIA	4.09.00.00-2
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	4.10.00.00-5
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	4.11.00.00-0
EXAMES ESPECÍFICOS	4.13.00.00-9
TESTES PARA DIAGNÓSTICOS	4.14.00.00-3
OUTROS	4.15.00.00-8
Genética	4.05.00.00-4
Medicina Laboratorial	4.03.00.00-5
Anatomia Patológica e Citopatológica	4.06.00.00-9

Os Centros de Diagnósticos do Sírio-Libanês, em Brasília, oferecem uma grande gama de serviços de alta qualidade, garantidos por uma equipe de profissionais especializados e por equipamentos de última geração. Preparado para realizar desde análises clínicas de rotina, como sangue e urina, até serviços de ponta, como tomografia computadorizada, PET/CT, ressonância magnética e tomossíntese e consultas ambulatoriais.

Os ambientes amplos e climatizados foram cuidadosamente planejados para maior conforto e melhor atendimento, mantendo o alto padrão de segurança e modernidade em instalações.

1. Equipamentos:

- 02 Central de Laudos
- 01 Raio X
- 01 Ressonância
- 03 Ultrassom
- 04 Box de Coleta
- 01 PET CT
- 01 Mamógrafo + Biópsia





- 01 Consultório
- 02 Salas de Laudos
- 01 Ecocardiograma
- 01 Esteira ergométrica
- 01 Tilt test
- 01 Eletrocardiografo
- 09 Aparelhos de Mapa
- 09 Aparelhos de Holter
- 01 Cabine Expirometria

Facilidade e rapidez no acesso aos resultados

Os Centros de Diagnósticos do Sírio-Libanês, em Brasília, utilizam uma solução de última geração para o armazenamento de laudos e imagens. Tanto pacientes quanto médicos solicitantes podem ter acesso aos dados pela internet, de maneira rápida e simples. Dessa forma, procuramos racionalizar as impressões e o uso de papel, embora o paciente tenha sempre a opção de retirar pessoalmente as imagens e os laudos impressos, se preferir.

Os médicos podem também usar a plataforma on-line para solicitação de segundas opiniões e discussões multidisciplinares. Achados críticos são comunicados imediatamente ao profissional solicitante por meio de e-mail ou mensagens de texto (SMS).

Estacionamento

O Centro de Oncologia de Brasília do Sírio-Libanês oferece estacionamento privativo dentro do condomínio vitrium para pacientes e seus acompanhantes.

Concierge Bilíngue

Oferece acolhimento aos pacientes e familiares, incluindo atendimento para visitantes estrangeiros e pessoas com deficiência.

ELKDS



Especialidades

CARDIOLOGIA BUCOMAXILO CIRURGIA TORÁCICA **ODONTOLOGIA NEFROLOGIA ORTOPEDIA**

UROLOGIA CIR. AP. DIGESTIVO **GENETICA GASTRO GERAL** Cirurg. Cabeça e Pescoço **HEPATOLOGIA DERMATOLOGIA** COLOPROCTOLOGIA

GERIATRIA CIR. BARIATRICA CIR. VASCULAR **NEUROLOGIA** REUMATOLOGIA NEUROCIRURGIA **INFECTOLOGIA GINECOLOGIA** NUTROLOGIA +18 **OFTALMOLOGIA**

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira 07:00h às 19:00hs e aos Sábados os 08:00 às 14:00

Equipamentos

Qtd	Descrição	Modelo	Fabricante
1	ADIPÔMETRO	LANGE SKINFORD	TBW
1	APARELHO DE ANESTESIA	AESTIVA RM	GE
1	APARELHO DE BIÓPSIA A VÁCUO	AFFIRM	HOLOGIC
1	AQUECEDOR DE CONTRASTE	READY BOX	MALLINCKRODT
3	AQUECEDOR DE GEL	3 CAVIDADES	GEL KENT
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO	DIA-PUMP 089	FANEM
8	AVENTAL DE CHUMBO	CHUMBO/TITÂNIO	BUKHART ROETGEN
5	BALANÇA DIGITAL ADULTO	ADULTO 2096	TOLEDO DO BRASIL
1	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO	2096 PP/2	TOLEDO DO BRASIL
1	BALANÇA OBESO	TAVOLA 6	MICHELETTI
1	BIOIMPEDANCIÕMETRO	INBODY 210	OTTOBONI
2	BOMBA INJETORA DE CONTRASTE	OPTI ELITE	MALLINCKRODT
1	CADEIRA AUXILIAR MAMOGRAFIA	METAL CRAFTERS	METAL CRAFTERS
2	COLPOSCÓPIOS	PL1200	KOLPLAST
1	CURIÔMETRO	CRT-55 T R	CAPINTEC
1	DENSITÔMETRO ÓSSEO	HORIZON W	HOLOGIC
1	DERMATOSCÓPIO	DERMA 20	NITROSPRAY
2	DESFIBRILADOR	MSERIES BIFASICO	ZOLL
2	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	AED +PLUS	ZOLL





HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS

1	DINAMÔMETRO	SH 5001	SAEHAN
1	ELETROCARDIÓGRAFO	PAGE WRITER TC20	PHILIPS
1	ELETROCARDIÓGRAFO PC	TEB-SP12	TEB
9	ESFIGMOMANÔMETRO	GAMMA XXL LF	HEINE
1	ESTEIRA ERGOMÉTRICA	T2100	GE
1	FLUXO LAMINAR	FL 12	VECO
5	FOCO PORTÁTIL	FOCO AUXILIAR LED	THADIG INDÚSTRIAS MECANICA
1	FOTOPOLIMERIZADOR	SEM FIO	VALOR CORDLESS
2	GEIGER MÜLLER	RADEYE B20	THERMO SCIENTIFIC
1	GERADOR DE GA-68	TG	PRH PHARMA
3	GLICOSÍMETRO	FREE STYLE	ABBOTT
9	HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIOS
1	IMPRESSORA DE FILMES	DRY STAR 5503	AGFA
5	MACA DE TRANSPORTE	PRIME 1105	STRYKER
1	MACA DE TRANSPORTE PARA RM	EVOLUTION 2000 (J. PROCÓPIO)	J.PROCÓPIO
1	MACA ORTOSTÁTICA	MESA TILT	CARCI
1	MAMÓGRAFO	SELENIA DIMENSIONS	HOLOGIC
1	MANTA PLUMBÍFERA	MANTA DE CHUMBO	SOFRAN
3	MAPA	DYNA MAPA	CARDIOS
5	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	VERIS	MEDRAD
7	NEGATOSCÓPIO	2 CORPOS	KONEX
3	ÓCULOS PLUMBÍFERO	SOFRAN	SOFRAN
2	OFTALMOSCÓPIO	MINI 3000	HEINE
2	OTOSCÓPIO	MINI 3000	HEINE
3	OXÍMETRO DE PULSO	OXIMAX N-69	NELLCOR
1	PET CT	BIOGRAPH MCT	SIEMENS
6	PROTETOR DE GÔNADAS	PADRÃO	BUKHART ROETGEN
10	PROTETOR DE TIREÓIDE	PADRÃO	BUKHART ROETGEN
1	RAIO X	MULTIX SELECT DR	SIEMENS
1	RAIO X ODONTOLÓGICO	SPECTRO 70X COLUNA MOVEL	ALLIAGE
1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	MAGNETOM SKYRA	SIEMENS
1	SISTEMA DE BIÓPSIA A VACUO	ATEC SAPPHIRE	HOLOGIC
1	SISTEMA DE RADIOGRAFIA DE AMOSTRA	TRIDENT	HOLOGIC
3	ULTRASSOM	LOGIQ E9	GE
1	VENTILADOR PULMONAR	OXYLOG 3000 PLUS	DRAGER
1	VIDEOLARINGOSCÓPIO		MCGRATH





Núcleo de Especialidades

DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	QUANT
BIOIMPEDÂNCIA	INBODY S10	OTTOBONI	1
MONITOR DE TRIAGEM	SURESIGNS VS2+	PHILIPS	2
CADEIRA ODONTOLÓGICA COM FOCO DE LUZ	UNIK K4	KAVO	1
MATERIAIS ODONTO	DIVERSOS	QUINEZATO	1
DEA	AED +PLUS	ZOLL	1
RAIO-X PORTÁTIL - ODONTOLOGICO	SPECTRO 70X DE 127V	DABI ATLANTE	1
CARRO DE MEDICAÇÃO	LP 6515	LANCO	1
NEGATOSCÓPIO	LED DE 2 CORPOS PREMIUM	KONEX	3
MACA PARA PACIENTE OBESOS	8005	HILL ROM	1
CADEIRA DE RODAS	AGILE	JAGUARIBE	2
OTOSCÓPIO PORTÁTIL	MINI 3000 LED	HEINE	2
OFTALMOSCÓPIO PORTÁTIL	MINI 3000 LED	HEINE	2
CARRO DE PARADA	3 GAVETAS COM VÃO	METRO	1
OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	PM10N (COM SENSOR E	NELLCOR	2
OXIMIETRO DE POESO PORTATIE	CAPA)	NELLCON	۷
CADEIRA DE RODAS OBESO	BIG	JAGUARIBE	1
POLTRONA GINECOLOGICA	CG 70000 N	MEDPEJ	1
		MICHELETTI	
BALANÇA PARA PACIENTES OBESOS ATÉ 300 KG	MIC-300PPA	MÉDICA	1
		HOSPITALAR	
BALANÇA DIGITAL COM RÉGUA	2096PP	TOLEDO	1
ANTROPOMÉTRICA	203011	TOLLDO	1
ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM	GAMMA XXLF	HEINE	3
PEDESTAL E BRAÇADEIRA ADULTO PEQUENO	S		
CAIXA PARA OFTALMOSCÓPIO E OTOSCÓPIO	MINI 3000	SCRIMIN	4
(PORTÁTIL)			•
FOCO AUXILIAR	FL4000 HRL	MEDPEJ	3
MESA DE INOX 40X40	40X40	FLOWTECNICA	3





HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS

SERRA DE GESSO	180118A	NEVONI	1
ADIPÔMETRO CIENTÍFICO	DIGITAL	SEAHAN	1
ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM PEDESTAL	GAMMA XXLF	HEINE	1
E BRAÇADEIRA OBESO	GAIVIIVIA AALF	HEINE	1
BOMBA DE VÁCUO (SILENCIOSA)	VP4	KAVO	1
COMPRESSOR (SILENCIOSO)	STELO 123	DCL	1
FOTOPOLIMERIZADOR COM KIT	COLOR FUCSIA - ULTRADENT	VALO	2
KIT ACADÊMICO	3NS	KAVO	2
CANETA EXTRA TORQUE - PRESS BOTTON	505C	KAVO	2
ULTRASSOM + APARELHO PROFILAXIA	PM200	E M S	1
SISTEMA DE RADIOGRAFIA DIGITAL ODONTO	EAGLE	DABI ATLANTE	1
(SENSOR)	EAGLE	DADIATLANTE	1
LASER DE BAIXA INTENSIDADE	THERAPY EC	DMC	2
HOLTER	PROPOSTA MAS SEM BATERIAS E CARREGADOR	CARDIOS	3
MAPA	DYNAMAPA E ACESSÓRIOS	CARDIOS	3
ESTEIRA ERGOMÉTRICA + CASE	TREADMILL T2100	GE	1
MONITOR TANGO	TANGO M2	SUNTECH / BIOSCAN	2
COMPUTADOR TILT TEST	TILT TEST	TEB	1
EQUIPAMENTO TILT TEST	TILT TEST	TEB	1
MACA ORTOSTÁTICA	TILT TEST	CARCI	1
COLPOSCOPIO	KLP 210 LED / HÁLOGENO	KOLPAST	2
DERMATOSCÓPIO	DERMA 20	VIVID VIOLET	1
ECG	TC 20	PHILIPS	1
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE ÁREAS	ANDAR	
RECEPÇÃO	1	1º ANDAI	3
BANHEIRO RECEPÇÃO	2	1º ANDAI	₹
SALA DE EQUIPAMENTOS	1	1º ANDAI	?
SALA DML	1	1º ANDAI	?
CONSULTÓRIOS	14	1º ANDA	?
CONSULTÓRIO OTORRINO	1	1º ANDA	?
CONSULTÓRIO ODONTOLOGIA	1	1º ANDA	?
CONFORTO MÉDICO	1	1º ANDAI	3





SALA DISCUÇÃO DE CASO	1	1º ANDAR
COPA COLABORADOR	1	1º ANDAR
BANHEIRO COLABORADOR	2	1º ANDAR
BACKOFFICE	1	1º ANDAR
SALA HONO'RARIOS	1	1º ANDAR
RACK TI	1	1º ANDAR
SALA DE UTILIDADES	1	1º ANDAR
SALA CURATIVO	1	1º ANDAR
SALA SINAIS VITAIS	1	1º ANDAR
SALA APOIO ODONTO	1	1º ANDAR

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar a Sr.(a) Jully Hevelyn Alves da Silva Carvalho, pelo telefone/whatsapp no (61) 99675-7740, e e-mail: jully.carvalho@hsl.org.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o Sr. Edi Carlos Reis de Sousa, portador(a) do RG nº 19384222 SSP SP e CPF nº 101.032.47807, comunicável pelo e-mail: edi.souza@hsl.org.br, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 30 de abril de 2025.

Edi Carlos Reis de Souza

Edi Carlos Reis de Sousa

RG: 19384222 SSP SP

CPF: 101.032.478-07





- Tomografia Computadorizada -



1. Identificação do Estabelecimento - EAS

1.1 Razão Social:	Sociedade Beneficente de Senhoras	CNPJ:	61.590.410/0007-10	
1.2 Nome Fantasia:	Hospital Sírio-Libanês	CF/DF:	07.577.428/0004-48	
1.3 Endereço:	GAS 613/614, Lote 99, Salas 17 e 24, Condominio Vitrium			
Cidade/UF:	Brasília - DF CEP: 70.200-730	Telefone:	(61) 3322-8586	
1.4 E-mail:	engclinica.brasilia@hsl.org.br			
1.5 Responsável Legal:	Dr. Gustavo dos Santos Fernandes	C.P.F.:	024.328.784-42	
1.6 Responsável Técnico:	Dr. João Paulo Giacomini Bernades			
C.P.F.:	951.915.936-34 C.R.M.: 21689-DF			

2. Identificação da Empresa Responsável pela Realização do Levantamento Radiométrico

2.1 Razão Social:	G 7 SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA	CNPJ:	35.138.058/0001-80
2.2 Nome Fantasia:	G 7 SPR	CF/DF:	07.943.714/001-07
2.3 Endereço:	SEP Sul EQ 705/905 Conj. "A" Sala 205 – Asa Sul		
Cidade/UF:	Brasília - DF CEP: 70.390-055	Telefone:	(61) 3244 - 3314
2.4 E-mail:	ontato@g7spr.com.br e katia@g7spr.com.br		
2.5 Responsável Legal:	Katia Cristina da Silva Caballero	C.P.F.:	703.749.457-72
2.6 Resp. Téc./ SPR:	Katia Cristina da Silva Caballero		
C.P.F.:	703.749.457-72 CNEN: RT 0082 e FM 0256	ABFM (Sócia):	0751
2.7 SPR Substituto:	David Marçal Machado de Oliveira - Físico		
CPE	014 128 941-40 CNEN: FM 0323	1	

3. Identificação do Equipamento

3.1 Fabricante:	SIEMENS	Modelo:	Biograph mCT X-4R	Nº de Série:	31081
3.2 № de Canais:	128	Fabr.	2015	Reg. MS.:	10234230201
3.3 Tipo de Equipamento:	MULTISLICE				
Gantry:	-	№ de Série:	-		T. COLUMN

4. Dados da Realização dos Testes

4.1 Data da Medição:	05	AGOSTO	2024	
4.2 Realizado por:	David Marçal - Físico e Marcos Oliveira - Tecnólogo Rx			





- Tomografia Computadorizada -



I. Levantamento Radiométrico

Objetivo:

Levantamento radiométrico tem por objetivo verificar se os níveis de exposição ambiental na instalação (sala do equipamento de tomografia computadorizada) e áreas circunvizinhas são menores do que os níveis de restrições de doses estabelecidos na RDC Nº 611 de 09/03/2022 e outras recomendações definidas na Instrução Normativa Nº 93, de 27/05/2021 da ANVISA/MS, conforme tabela 1 abaixo.

Tabela 1 - Níveis de Restrição de Dose

	Controlada	Livre
Anual	5,0 mSv	0,5 mSv
Semanal 0,1 mSv		0,01 mSv

Instrumentação:

Tabela 2 - Monitor de Área

Conjunto Dosimétrico Radcal	Modelos	Nº Série	Certificado de Calibração	Data de Calibração	Fator de Calibração
Eletrômetro:	2026 C	1281	-		
Câmaras de Ionização:	20X6-1800	32115	C275-23	01/12/2023	0,01426

Para simular o espalhamento de um paciente foi utilizado um objeto simulador preenchido com água.

Carga de Trabalho:

O passo inicial no levantamento radiométrico é o estabelecimento da Carga de Trabalho do equipamento emissor de raios X. A carga de trabalho (W) de um serviço é igual ao somatório dos produtos da corrente pelo tempo (mA.s) utilizados na semana. A tabela 3 informa a estimativa de carga de trabalho fornecida pela Unidade.

Tabela 3 - Carga de Trabalho do Estabelecimento de Assistência à Saúde

Equipamento	Exam/ Sem	kV	mAs Total	W (mA.mim/sem)
Tomografia	220	120	9200	33733,33



- Tomografia Computadorizada -



II. Tomografia Computadorizada

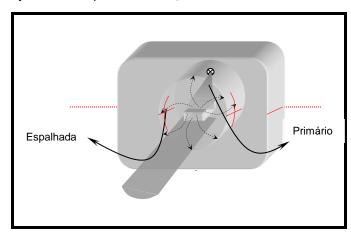
A Radiação Primária não se aplica ao equipamento, em razão do feixe ser colimado e direcionado ao gantry, sendo blindada pelo banco de detectores e outros componentes do gantry.

Os valores representativos da radiação espalhada pelo paciente foram simulados com auxílio de um objeto simulador preenchido com água, o qual foi colocado no eixo de rotação do gantry.

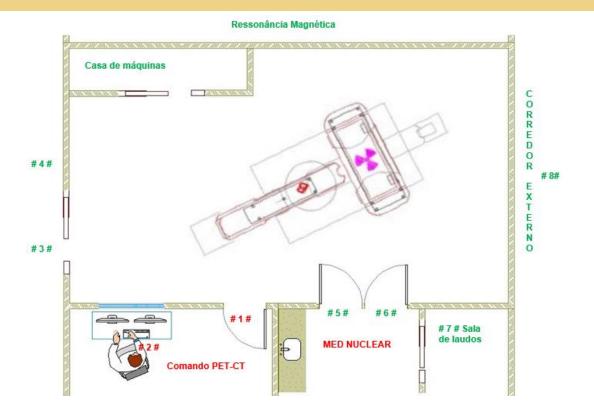
Para a varredura, foram utilizadas os seguintes parâmetros: 140 kV, 1.669 mAs, 5,68 s, 10 mm de espessura de corte, 76,8 mm de colimação, 38 imagens, 1.0 de pitch e 0.5 s de rotação do tubo.

Com uma câmara de ionização 20X6-1800 foram efetuadas as medições em cada ponto marcado, de acordo com o CROQUI.





III. Croqui





- Tomografia Computadorizada -



Tabela 4 - Fatores de Ocupação - CNEN

Localização	Ocupação	т
Consultório, Recepção	Permanente	1
Copa, circulação interna	Parcial	1/5
Porta de Acesso à corredores	-	1/8
Sanitários, Depósitos	Eventual	1/20
Estacionamento	Rara	1/40

IV. Resultados - Radiação Espalhada

Tabela 5 - Valores calculados de equivalente de dose ambiente para radiação espalhada.

Parâmetros Operacionais

W(mA.min/sem): 33733,33

Tensão (kV): 140

mA.s: 1699

	T (ºC)	P (kPa)
Calibração:	21,3	100,72
Ambiente:	23,0	90,5

Fator Correção T,P:	1,119350	
Fator Calibração:	0,014260	

Ponto	Livie /		tores Leitura Média		Dose Estimada	Situação	
	Controlada	Uso	Ocupação	(μR)	(mSv/sem)		
1 Porta Comando	С	1	1	4,30	0,0818	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade	
2 Comando	С	1	1	3,70	0,0704	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade	
3 Porta Sala de Exame	L	1	1/8	1,10	0,0026	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade	
4 Corredor	L	1	1/5	0,10	0,0004	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade	
5 Porta Esq Med Nuclear	L	1	1/8	3,00	0,0071	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade	
6 Porta Dir Med Nuclear	L	1	1/8	3,00	0,0071	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade	
7 Sala de laudos	L	1	1	0,00	0,0000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade	
8 Corredor externo	L	1	1/40	0,00	0,0000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade	

V. Conclusão

O levantamento radiométrico demonstrou que a blindagem estrutural da sala de Tomografia Computadorizada está adequadamente dimensionada para garantir doses ambientais menores do que 0,01 mSv/semana (0,5 mSv/ano) nas áreas livres e 0,1 mSv/semana (5,0 mSv/ano) nas áreas controladas. (RDC Nº 611 de 09/03/2022 e Instrução Normativa Nº 93, de 27/05/2021 da ANVISA/MS).

VI. Recomendação



- Tomografia Computadorizada -



Observar possíveis mudanças na carga de trabalho, estabelecida na tabela 3 deste relatório, no decorrer dos 4 (quatro) anos de validade.

Carga de Trabalho (W) =
$$\frac{N^{o} \text{ exames por semana} \times N^{o} \text{ incidências} \times \text{Corrente (mA)} \times \text{Tempo (s)}}{60} = \left[\frac{\textit{mA} \cdot \textit{min}}{\textit{sem}}\right]$$

VII. Validade

Levantamento Radiométrico – Não havendo modificações no "layout" da instalação, na carga de trabalho e em componentes do equipamento, este relatório é válido por 4 (quatro) anos.

Deverá ser emitido novo laudo até 4 de agosto de 2028.

Brasília - I	DF, 5 de agosto de 2024.		
gov.br	Documento assinado digitalmente DAVID MARCAL MACHADO DE OLIVEIRA Data: 10/08/2024 01:20:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		
	G7 Serviços de Proteção Radiológica	Responsável Legal (Instituição)	Responsável Técnico (Instituição)

presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, SINÉSIO SILVA SOUZA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00047531/2025-61. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024. RESOLVE credenciar de acordo com os subitens: 5.3.1 (Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia) e 5.3.2 (Estabelecimentos especializados em radioterapia), a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, nome fantasia UNIDADE BRASÍLIA III. inscrita sob o CNPJ 61.590.410/0007-10. localizada no endereço SGAS 614 conjunto C sala 17 a 24, sala 141, sala 41 - Asa Sul - Brasília -DF. CEP 70.200-740, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde, Brasília/DF, 08/08/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00056892/2025-07 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024 e Edital de Credenciamento nº 06/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem: 3.1 (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) do Edital 03/2024 e 6.2.1 Empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar (home care), do Edital nº 06/2024, a empresa INSTITUTO INDOOR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, inscrita sob o CNPJ 28.162.009/0001-18, localizada no endereço SHLS Quadra 716, Conjunto A, Bloco B Salas 601 a 607, Salas 609 e 611 - Asa Sul - Brasília - DF, CEP: 70.390-906, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF. 08/08/2025.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01767

Processo: 00055-00079108/2025-74. Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de 01 (uma) perícia contábil. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 0612282178570022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339035. Valor: R\$ 49.532,74 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos). Credor: TRAICE AUDITORIA E CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ nº 07.804.514/0001-49

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00055-00022503/2024-02. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: TORNAR PÚBLICA a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar (III, Art. 156 - lei Nº 14.133/21) pelo período de 30 (trinta) dias à empresa NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 37.750.997/0001-07. Fica garantindo à empresa o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis a partir da comunicação da presente decisão, nos termos da Lei 14.133/21. MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025 - SEAPE/DF - SIGGO: 054661

Processo SEL-GDE Nº 04026-00024563/2025-02 DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL -SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa A2 SAÚDE AMBIENTAL -CNPJ: 12.839.383/0001-75, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal -SEAPE/DF. DO VALOR: R\$ 43.630,54 (quarenta e três mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2025NE01132. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela A2 SAÚDE AMBIENTAL: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Governo do Distrito Federal Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 234/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 23 de setembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio Libanês Unidade Brasília III.

2. RELATO

- 2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.
- 2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4°, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.
- 2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)
- 2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.
- 2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 04/2024 CBMDF, que visa o credenciamento de CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.
- 2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento do hospital em referência atendeu as

condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 171147677, o qual credenciou nas categorias/subitens **5.3.1** (Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia) e **5.3.2** (Estabelecimentos especializados em radioterapia), do item **5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTA	ÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO F	EDERAL

EMPRESA: Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio Libanês Unidade Brasília III CNPJ: 61.590.410/0007-10

ENDEREÇO: SGAS 614 conjunto C sala 17 a 24, sala 141, sala 41 - Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.200-730 FONE: (61) 2141-4000

EMAIL: comercial.brasilia@hsl.org.br/jully.carvalho@hsl.org.br

Valor inicial a empenhar R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações em exercício,** em 23/09/2025, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 182480491 código CRC= 68313986.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s): 31930190 Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00047531/2025-61 Doc. SEI/GDF 182480491

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 139/2025 - Credenciamento da Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio Libanês Unidade Brasília III.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 234 (182480491), **RESOLVE:**

- 1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor do hospital: Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês Unidade Brasília III CNPJ: 61.590.410/0007-10 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitado nas categorias/subitens **5.3.1** (Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia) e **5.3.2** (Estabelecimentos especializados em radioterapia), **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- 2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer n° 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
- 3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
- 4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- 5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 23 de setembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 23/09/2025, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 182482129 código CRC= 8C7DB123.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF 31930190

00053-00047531/2025-61 Doc. SEI/GDF 182482129



Buscar no PNCP







Ato que autoriza a Contratação Direta nº 175/2025

Última atualização 23/09/2025

Local: Brasília/DF Órgão: FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa**: Não se aplica **Registro de preço**: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/09/2025 **Situação**: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000250/2025 **Fonte**: Compras.gov.br

Objeto:

R\$ 1,00

Credenciamento da Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio Libanês Unidade Brasília III, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA

COMPRA

R\$ 1,00

Itens	Arquivos	Histórico
-------	----------	-----------

Número 🔅	Descrição 💸	Quantidade \hat{z}	Valor unitário estimado 🗘	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Exibir: 5	1-1 de 1 itens		Página: 1	·
✓ Voltar				



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

E gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.